

# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.296 / 2006

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), nas seguintes dotações :

<b>Ficha</b>	00020	<b>Dotação</b> 002001.0412200012.003.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E A SSESSORIA		<b>Valor</b> 500,00
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Ficha</b>	00153	<b>Dotação</b> 008001.1545200232.032.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS		
<b>Função</b>	URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa</b>	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS		<b>Valor</b> 50.000,00
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Ficha</b>	00176	<b>Dotação</b> 009001.2781300282.036.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	LAZER		
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E		<b>Valor</b> 23.500,00
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Ficha</b>	00178	<b>Dotação</b> 009001.2781300282.036.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	LAZER		
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E		<b>Valor</b> 59.000,00
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes

PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

Decreto Nº 01.296 / 2006

anulações :

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de maio de 2006.



---

BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal